

**PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 068/2022**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - **DESIGNAR** os seguintes professores como Coordenadores dos respectivos Laboratórios de Ensino, para o ano letivo de 2023:

- **Agnaldo Vanderlei Arnold**, matrícula 305900-6-04, responsável pela coordenação do **Laboratório de Química** (centro de custos 7923-5);
- **Cleide Vieira**, matrícula 297100-3-03, responsável pela coordenação do **Laboratório de Ensaaios Mecânicos** (centro de custos 12013-8);
- **Ernesto Augusto Garbe**, matrícula 0669989-8-02, responsável pela coordenação do **Laboratório de Física** (centro de custos 12004-9);
- **Evandro Dematté**, matrícula 958261-4-01, responsável pela coordenação do **Laboratório de Metrologia** (centro de custos 12023-5);
- **Fabio Fernando Kobs**, matrícula 349563-9-02, responsável pela coordenação do **Laboratório de Informática** (centro de custos 7085-8);
- **Oscar Khoiti Ueno**, matrícula 955110-7-01, responsável pela coordenação do **Laboratório de Preparação e Processamento de Materiais** (centro de custos 12075-8);
- **Vivian Cremer Kalempa**, matrícula 0656328-7-01, responsável pela coordenação do **Laboratório de Automação Industrial** (centro de custos 12002-2).

2º - Os servidores acima nomeados ficam responsáveis pelos patrimônios descritos em seus respectivos centros de custos.

3º - A carga horária referente à Coordenação de cada um dos Laboratórios acima mencionados é de 05 (cinco) horas semanais, em conformidade com a Resolução CONSUNI 029/2009.

4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, revogadas disposições em contrário.

São Bento do Sul, 14 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes**  
**Diretor Geral CEPLAN**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VL3IB291**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRE BORGES FAGUNDES** (CPF: 146.XXX.778-XX) em 14/12/2022 às 17:14:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTUzOTFfNTU0NzdfMjAyMI9WTDNJQjI5MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00055391/2022** e o código **VL3IB291** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.